

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO N° 001/2020**

**ATA DA QUARTA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

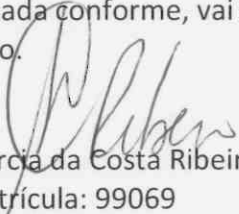
Aos ( 27) vinte e sete dias do mês de julho (dois mil e vinte), às 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/n° (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n° 0345/2020, de 24 de março de 2020, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades médicas a saber: **ALERGIA e IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA e METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROCIURGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA CLÍNICA, ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E UROLOGIA;** e estabelecimentos de Saúde: **HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CLÍNICAS NA ÁREA DE SAÚDE,** para a prestação de serviços complementares de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades, procedimentos, serviços, quantidades e valores, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Catalão, no atendimento a demanda existente, no exercício de 2020, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução n° 005/2020, de 02 de março de 2020, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n° 001/2020, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, a Presidente abriu a sessão informando que não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos (item 2.1 do Edital), bem como não houve registro de pedido de impugnação ao ato convocatório do Chamamento Público/Credenciamento (item 3.1). Informou, também, que a abertura dos envelopes se daria pela ordem de protocolização da documentação apresentada até o dia 25 de Julho de 2020. Em seguida foram abertos os envelopes e analisado toda a documentação exigida para credenciamento (item 7.1. e seguintes) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 8.1 do Edital, a apresentação da documentação constante do tópico 7.1 e seguintes para fins de habilitação ao credenciamento compreende o período do dia 22 de abril até o dia 01 de dezembro de 2020, das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento ao item 5.3.1, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação daqueles que



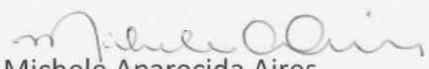
apresentaram a documentação válida exigida até do dia 24 de Julho de 2020 e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, não havendo interessados considerados inabilitados, chegando-se, portanto, ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
01	2020022751 11:58 mim	KEHDI DERMATOLOGIA EIRELI	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	HABILITADO
02	2020022752 12:00hs	IELO & MELO MEDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA e COLONOSCOPIA	HABILITADO
03	2020022834 8:28mim	CENTRO DE ANALISES E PEQUISAS CLINICAS LTDA.	ANALISES CLINICAS	HABILITADO
04	2020022939 13:37mim	MATIAS SILVEIRA E RODRIGUES LTDA-ME	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	HABILITADO

Considerando que não houve interessados considerados inabilitados, será publicado o resultado final da análise da documentação, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 9.1 do Instrumento Convocatório. O Credenciamento será formalizado em termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas no Edital e, após, a Administração convocará, no prazo de até 15 (quinze) dias, as pessoas físicas e/ou jurídicas credenciadas, observado o disposto no item 5.3.1 do Edital, para assinar o contrato de credenciamento, na forma dos itens 19.1 e 19.2 do referido Edital. O resultado com a relação dos participantes desta Chamada Pública será publicado no Placard do Município de Catalão (GO) e no sítio eletrônico [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Organizadora de Credenciamento.

  
Maria Márcia da Costa Ribeiro  
Matrícula: 99069

Presidente da Comissão Organizadora de Credenciamento

  
Michele Aparecida Aires  
Matrícula: 101913

Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Credenciamento



Vanessa Maria Gonçalves

Matrícula: 99677

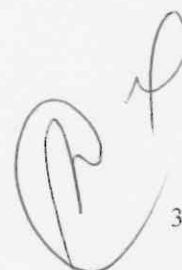
Membro da Comissão Organizadora de Credenciamento



Gislene Aparecida Marques Coelho

Matrícula: 99089

Membro da Comissão Organizadora de Credenciamento

  
3